



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 887

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 887

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.024.

***Dispõe sobre A CRIAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL
"CONCEIÇÃO MENDES
COELHO".***

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE,

Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, com funcionamento na Lei Municipal nº 1.929, de 05 de fevereiro de 2013, a Escola Municipal "Conceição Mendes Coelho", localizada na Avenida Marginal Luiz André Caetano, nº 960.

Art. 2º - O estabelecimento de educação referido no art. 1º deste Decreto deve compatibilizar seu Regimento Escolar às disposições da Lei Federal nº 9394/96 - LDB, à legislação municipal atinente à matéria, bem como às normas estabelecidas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º - Compete ao Departamento Municipal de Educação a fiscalização do cumprimento das disposições legais e infralegais atinentes à matéria pelo estabelecimento de ensino referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando integralmente ratificados os atos até aqui praticados.

Prefeitura Municipal de Jaci, 14 de fevereiro de 2.024.

Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: adc7-c94c-b05c-f5a6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaci (SP), Edição nº 887, ano VIII, veiculado em 23 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JACI (CNPJ 45142684000102) em 23/02/2024 às 16:55:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/adc7-c94c-b05c-f5a6>